

Estado de Mato Grosso do Sul Município de Aquidauana

Procuradoria Geral do Município

LEI ORDINÁRIA

N°. 2.250/2012

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Pantanal com Cristo - PROPACC com sede e foro neste Município de Aguidauana-MS"

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito Municipal Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o Projeto Pantanal com Cristo - PROPACC, devidamente inscrito no CNPJ Nº 14.796.774/0001-85, com sede à Rua Antônio Quelho, nº 227, Vila São Pedro, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMAD SULEIMAN

Prefeito Municipal

MARCELLO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO Procurador Geral do Município